



REQUERIMENTO Nº. 533

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi aprovado o prosseguimento da tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), do Projeto de Lei nº 496/2023, que autoriza a celebração de convênio entre o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e os Poderes Executivos Municipais com o objetivo de disciplinar a participação da Guarda Civil Municipal (GCM) na fiscalização de trânsito.

Como justificativa, o projeto cita decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que confirma que as GCMs têm competência para fiscalizar o trânsito, registrar infrações e impor multas, assim como a Lei Federal nº 13.022/2014, que permite à GCM exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, mediante convênio com órgãos de trânsito estadual ou municipal.

Em nossa cidade, através da Lei Complementar nº 1366/2023, aprovamos a criação de cargos para Agentes de Trânsito, que desenvolveriam exatamente estas atribuições.

Desse modo, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Segurança **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, para que encaminhem parecer referente a estender a função de fiscalizar o trânsito, registrar infrações e impor multas à Guarda Civil Municipal, ou se o cargo de Agentes de Trânsito ainda é considerado como a melhor opção para realizar referidas atividades em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de outubro de 2024.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

PALHINHA
PSD

SILVIO
PSD

ALO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V257D666ZWV28085>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V257-D666-ZWV2-8085

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V257-D666-ZWV2-8085 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>